



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0390/14  
PLL Nº 026/14

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 189/14 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Institui o Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga a Lei nº 940, de 6 de novembro de 1952, a Resolução nº 595, de 20 de agosto de 1971, e a Lei nº 6.152, de 19 de julho de 1988, e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa apontou, no art. 3º do Projeto em exame, ofensa ao procedimento licitatório disposto na Lei nº 8.666/93, no art. 3º, parágrafo 1º, inciso I.

É apresentada a Emenda nº 01, fl. 11, suprimindo o artigo 3º.

Saneado, portanto, o entrave de natureza legal, encontra-se o presente Projeto apto à sua tramitação.

É o parecer.

Isso posto, este relator opina pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2014.

**Vereador Valter Nagelstein,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

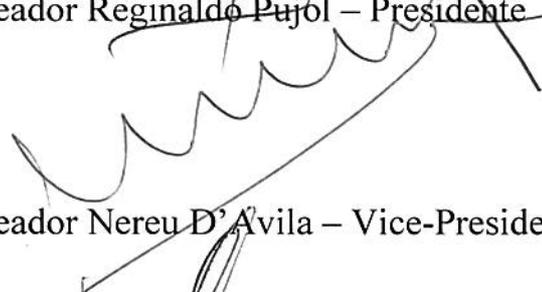
PROC. Nº 0390/14  
PLL Nº 026/14  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>189</sup> /14 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

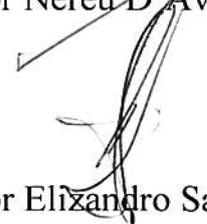
Aprovado pela Comissão em 17-06-14

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador Nereu D'Ávila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Elizandro Sabino

Vereador Waldir Canal